



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.720, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 272.223,31 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e um centavos), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I - Secretaria Municipal de Administração

D 79 - 06.01 - 04.122.9001.0001 - 33.90.47 - Fonte 01 - Serviço Pessoa Jurídica...R\$ 30.000,00

II - Fundo Municipal de Saúde

D 1034 - 12.02 - 10.301.1002.2006 - 33.90.39 - Fonte 05 - Serviço Pessoa Jurídica.....
.....R\$ 122.223,31

D 1197 - 12.02 - 10.301.1001.2537 - 33.90.39 - Fonte 05 - Serviço Pessoa Jurídica.....
.....R\$ 120.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Saúde

D 432 - 12.01 - 10.301.1001.2004 - 33.90.39 - Fonte 01 - Serviço Pessoa Jurídica.....
.....R\$ 242.223,31

II - FUNDEB

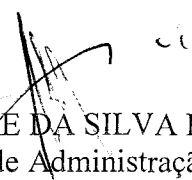
D 255 - 09.09 - 12.361.2001.2045 - 33.90.30 - Fonte 02 - Material de Consumo....R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de dezembro de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.